



Bona Gente Comercial Ltda

Distribuidora de Produtos

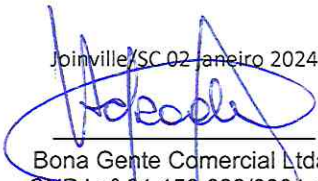
PROCESSO Nº 518/2023
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 076/2023 – MUL
REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Licitante BONA GENTE COMERCIAL LTDA (nome), 01.150.822/0001-11 (CNPJ), sediada na Rua ANITA GARIBALDI, nº 2097, bairro ANITA GARIBALDI, cidade JOINVILLE, estado SC, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville/SC 02 Janeiro 2024


Bona Gente Comercial Ltda.
CNPJ nº 01.150.822/0001-11
Wilson de Andrade
C.I nº 295.784
CPF nº 309.382.799-04
Procurador

01 150 822/0001-11

BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP

RUA ANITA GARIBALDI, 2.098 - SALA 02
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-301

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Bona Gente Comercial Ltda

Distribuidora de Produtos

**PROCESSO Nº 518/2023
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 076/2023 – MUL
REGISTRO DE PREÇO**

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº **076/2023 – MUL** que a empresa **BONA GENTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº .01.150.822/0001-11, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Joinville/SC 02 Janeiro 2024

Bona Gente Comercial Ltda.
CNPJ nº 01.150.822/0001-11
Wilson de Andrade
C.I nº 295.784
CPF nº 309.382.799-04
Procurador

01 150 822/0001-11

BONA GENTE COMERCIAL LTDA.- EPP

RUA ANITA GARIBALDI, 2.048 - SALA 02
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-301

JOINVILLE - SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.150.822/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1996
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BONA GENTE COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANITA GARIBALDI	NÚMERO 2097	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.203-301	BAIRRO/DISTRITO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3025-5666
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **07:50:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BONA GENTE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 01.150.822/0001-11



LEANDRO DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 053.731.179-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.543.891-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ANITA GARIBALDI, 2097, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203301, BRASIL.

CAMILA BALDO DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1989, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 058.211.579-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.937.948-2, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ANITA GARIBALDI, 2097, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203301, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BONA GENTE COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202152621, com sede Rua Anita Garibaldi, 2097, Sala 01, Anita Garibaldi Joinville, SC, CEP 89203301, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.150.822/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: A) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALÇADAS, JARDINS E PRAÇAS, LAJOTAS, MEIO FIO, CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, MATERIAL PÉTREO, MACADAME, TIJOLOS, TELHAS, FERROS EM BARRA, AÇO, CHAPAS E PERFILADOS, BANCOS EM GERAL (MADEIRA, CIMENTO, FERRO), PORTÕES EM GERAL (MADEIRA, AÇO, PVC, ALUMÍNIO, ELÉTRICO), ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E FERRO, GRELHAS DE FERRO E CONCRETO, TUBOS, CONEXÕES, CONDUTOS E CORRELATOS, CANOS, MANGUEIRAS, ASSESSÓRIOS PARA CASA E CONSTRUÇÃO, MAÇANETAS, FECHADURAS, PORTAS, BUCHAS, PARAFUSOS, PREGOS, CORDAS, CABOS, CORRENTES, CABOS DE AÇO, FERRAMENTAS MANUAIS, CARRINHO DE MÃO, FERRAGENS E ABRASIVOS, LÂMPADAS E MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E HIDRO-SANITÁRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, ROLOS, RODOS, CABOS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, MADEIRAS, COMPENSADOS, PORTAS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS; B) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; C) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ELETROELETRONICOS E UTENSILIOS DE COZINHA (PANELAS, CANECA, PAINEL DE PRESSÃO, FRIGIDEIRAS, POTES DE PLÁSTICOS, JARRAS PLÁSTICAS E DE VIDRO, ASSADEIRAS DE VIDRO E ALUMÍNIO, PENEIRAS, CANECAS DE VIDRO, INOX E ALUMÍNIO, PRATOS, XICARAS, TALHERES, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, GARRAFAS TÉRMICAS, PLACAS DE CORTE, FAVCAS DE AÇOGUEIRO E LEGUMES, CHALEIRA, PEGADORES DE SALADA, BOLIÃO TÉRMICO, COLHERES DE SOP, SOBREMESA E DE CAFÉ, DESCASCADOR E FATIADOR; D) COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; E) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS TOLDOS, TAPETES, PASSADEIRAS, TECIDOS, ARMARINHOS, AVIAMENTOS; F) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE EPIS E DE SEGURANÇA, UNIFORMES DE SEGURANÇA MATERIAIS E ARTIGOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO E ALERTA

Req: 81200002103480

Página 1

08/12/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 08/12/2022
Arquivamento 20222265167 Protocolo 222265167 de 05/12/2022 NIRE 42202152621
Nome da empresa BONA GENTE COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 60894840314701
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdh-6nx4n-g0931t0gAtchave2=jg8cwsph-cxG15CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05373117935-LEANDRO DE ANDRADE/05821157951-CAMILA BALDO DE ANDRADE

12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BONA GENTE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 01.150.822/0001-11

CORRELATOS, CANOS, MANGUEIRAS, ASSESSÓRIOS PARA CASA E CONSTRUÇÃO, MAÇANETAS, FECHADURAS, PORTAS, BUCHAS, PARAFUSOS, PREGOS, CORDAS, CABOS, CORRENTES, CABOS DE AÇO, FERRAMENTAS MANUAIS, CARRINHO DE MÃO, FERRAGENS E ABRASIVOS, LÂMPADAS E MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E HIDRO-SANITÁRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, ROLOS, RODOS, CABOS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, MADEIRAS, COMPENSADOS, PORTAS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS; B) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; C) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ELETRO-ELETRONICOS E UTENSILIOS DE COZINHA (PANELAS, CANECA, PAINEL DE PRESSÃO, FRIGIDEIRAS, POTES DE PLÁSTICOS, JARRAS PLÁSTICAS E DE VIDRO, ASSADEIRAS DE VIDRO E ALUMÍNIO, PENEIRAS, CANECAS DE VIDRO, INOX E ALUMÍNIO, PRATOS, XICARAS, TALHERES, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, GARRAFAS TÉRMICAS, PLACAS DE CORTE, FAVCAS DE AÇOQUEIRO E LEGUMES, CHALEIRA, PEGADORES DE SALADA, BOTTÃO TÉRMICO, COLHERES DE SOP, SOBREMESA E DE CAFÉ, DESCASCADOR E FATIADOR; D) COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; E) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS TOLDOS, TAPETES, PASSADEIRAS, TECIDOS, ARMARINHOS, AVIAMENTOS; F) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE EPIS E DE SEGURANÇA, UNIFORMES DE SEGURANÇA MATERIAIS E ARTIGOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO E ALERTA (FAIXAS, COLETES, CONES, CAPACETES; G) ARTIGOS PARA BEBE, MATERIAL DE SAÚDE ESCOLAR, CREME PARA ASSADURAS, PROTETOR SOLAR; PARÁGRAFO ÚNICO: O ENDEREÇO É APENAS PARA CORRESPONDÊNCIA, AS ATIVIDADES NÃO SÃO EXERCIDAS NO LOCAL

Parágrafo Único: Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão “fiscalizador”.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade teve seu início de atividades em 01/02/1996.

Parágrafo Único: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 5ª - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

Sócio(a)	Nº Quotas	R\$	%
LEANDRO DE ANDRADE	270.000	270.000,00	90%
CAMILA BALDO DE ANDRADE	30.000	30.000,00	10%
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

Req: 81200002103480

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 08/12/2022

Arquivamento 20222265167 Protocolo 222265167 de 05/12/2022 NIRE 42202152621

Nome da empresa BONA GENTE COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60894840314701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/12/2022

**12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BONA GENTE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 01.150.822/0001-11**

CLÁUSULA 15ª - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 16ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, e será pago conforme acordo a ser realizado entre as partes em função da disponibilidade da tesouraria da empresa e do seu equilíbrio financeiro. O pagamento acordado deverá constar o número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice

geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda.

CLÁUSULA 17ª - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 18ª - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

CLÁUSULA 19ª - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

CLÁUSULA 20ª - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

CLÁUSULA 21ª - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 16ª.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 22ª - As deliberações sociais da Sociedade serão tomadas em reunião, por maioria dos votos representativos das quotas do capital social, obedecido o disposto no art. 1.071 do código civil. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- I - A aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado.
- III - A destituição dos administradores.
- IV - O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato.
- V - A modificação do contrato social;
- VI - A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - O pedido de recuperação judicial.

Req: 81200002103480

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 08/12/2022
Arquivamento 20222265167 Protocolo 222265167 de 05/12/2022 NIRE 42202152621
Nome da empresa BONA GENTE COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 60894840314701
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/12/2022

**12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BONA GENTE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 01.150.822/0001-11**

Parágrafo Único: Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que continuar na Sociedade poderá evitar a dissolução, optando pela transformação da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA 28ª - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 29ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Joinville – Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, mediante a deliberação de quotista representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 31ª - Os casos omissos nesse contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 32ª – O administrador **LEANDRO DE ANDRADE**, anteriormente qualificados, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002.

E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, a fim de que produza todos os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE - SC, 7 de novembro de 2022.

**LEANDRO DE ANDRADE
CAMILA BALDO DE ANDRADE**

Req: 81200002103480

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 08/12/2022
Arquivamento 20222265167 Protocolo 222265167 de 05/12/2022 NIRE 42202152621
Nome da empresa BONA GENTE COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 60894840314701
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/12/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONA GENTE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **01.150.822/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:41 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **60F5.DB33.311E.6D03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BONA GENTE COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **01.150.822/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140394453006**
Data de emissão: **27/12/2023 21:38:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2024 14:11:54

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 9553/2024	DATA DA EMISSÃO: 17/01/2024	DATA DA VALIDADE: 16/04/2024
--------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 01.150.822/0001-11	NOME/RAZÃO SOCIAL: BONA GENTE COMERCIAL LTDA
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70140	ATIVIDADE FISCAL: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--------------------------------------	---

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Anita Garibaldi, 2097	Complemento: SALA 01
Bairro: Anita Garibaldi	CEP: 89203-301

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C249553N9688D32

0

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.150.822/0001-11
Razão Social: BONA GENTE COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 2048 SALA 02 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89203-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012206092258076283

Informação obtida em 22/01/2024 07:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONA GENTE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.150.822/0001-11

Certidão nº: 51276222/2023

Expedição: 25/09/2023, às 09:05:23

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONA GENTE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.150.822/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1317360
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BONA GENTE COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 00.001.150

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : 2097 Rua Anita Garibaldianita garibaldi

Certidão emitida às 07:14 de 18/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.






Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Navegantes
Secretaria de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa BONNA GENTE COMERCIAL LTDA – EPP., com endereço na Rua Anita Garibaldi, nº 2097, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.150.822.0001/11, forneceu a Prefeitura Municipal de Navegantes – Secretaria de Educação – através do Pregão Presencial nº 190/2018, **fornecendo utensílios de copa e cozinha**, cumprindo de forma satisfatória os compromissos contratuais, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos materiais e prazo convencionado.

Navegantes, 24 de setembro de 2019.


MARIA BENEDITA CORREIA
MATRICULA 6198602
FUNCIONARIA DO DEP. DE COMPRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sec. Municipal de Educação
CNPJ 30.481.875/0001-13
Av. Prof. José Juvenal Maia, 430

CONFERE COM ORIGINAL

02/09/2019

Renato da Silva
Diretor
Editais e Contratos
Matrícula nº 6861-6